



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 03/2023.

Aos sete dias do mês de Novembro de 2023, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à rua Xavantes, 51, Tupi-Praia Grande, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A presidente **MARLI APPOLINÁRIO FORLI** agradeceu a presença de todos. Foi feita a leitura da ata da última reunião (05/09/2023). Dando continuidade na reunião foi conversado sobre a atuação do CMI, que além das visitas às ILPIs, conforme reunião realizada com o Promotor de Justiça Dr. Pedro Javaroni, no dia 06/10/2023, o CMI atenderá direcionamentos de denúncias e e-mails para que a SEAS e CREAS realizem dentro do prazo cabível a devolutiva de acordo com o caso e o suporte municipal.

Foram passadas as visitas às ILPIs realizadas no último mês

- Casa de hospedagem América (Jardim Real)
- Residencial Solar das Palmeiras (Jardim Real)
- Residencial Canto do Forte
- Residencial Promessas
- Residencial Life Care (Tupi)

e a averiguação de algumas denúncias

- Lar Nossa Senhora das Graças (Boqueirão)

Duas denúncias de maus tratos, o qual concluímos que não eram verídicas as informações.

- Casa clandestina (Ocian)

A equipe se dirigiu até o local e constatou a presença de 5 idosos, local insalubre, sem alvará e fora das normas legais, solicitando atuação urgente do MP para fechamento e punição dos responsáveis, bem como proteção aos idosos que ali estão.

- Residencial aquarius (Samambaia)

A equipe ao se dirigir ao local constatou que a idosa não estava no local pois foi retirada do local pela família e a denunciante tinha ciência, entretanto, mesmo assim realizou denúncia ao CMI.

- Residencial Renascer (Boqueirão)

Verificar abandono de idoso Português em ILPI, possivelmente vítima de golpe/estelionato. Caso foi encaminhado ao MP, necessitando de atuação urgente, punição aos responsáveis e a garantia aos direitos do idoso em questão.

- Residencial Bem Estar

Visita feita a idoso a pedido do MP, devido relatos de que o idoso estava sendo mantido em cárcere pelos filhos na instituição, tenho seus bens subtraídos momentaneamente pelos filhos. Mediante conversa com idoso, foi informado que tudo se resolveu e que sairia da casa de



Conselho Municipal do Idoso - CMI



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

reposeu no dia 01/11/2023, e que seus bens foram devolvidos pelos filhos mediante intervenção do CMI e MP.

- Residencial Renascer (Aviação)

denuncia de maus tratos, saiu no jornal da tribuna, onde a filha do idoso denunciou ILPI por maus tratos. Chegando no local, constatou-se que o idoso chegou no por lá com diversos problemas de saúde, como AVC, alcoólatra, pneumonia e teve evolução nos plantões dia a dia e que o estado de saúde do genitor foi reportado a filha. Caso foi encaminhado para o MP para averiguação e devidas providências.

A vice presidente **EDIVANIA JOSIANE RAGONHA** relatou que tem recebido inúmeras ligações de idosos solicitando ajuda, bem como ligações do MP cobrando respostas de ofícios e visitas a ILPIs. Sendo assim a mesma pede a ajuda dos demais membros do CMI para ajudar no trabalho e que em breve será montado cronograma de atividade de cada Conselheiro.

Foi falado também do convite para evento interpraias da ATIS, com abertura dia 14/12/2023, as 8:30 horas, na Av Castelo Branco 18718, Flórida.

Relata-se que a partir de 2024 as reuniões ordinárias do CMI voltam a ser realizadas na primeira terça feira do mês as 14 horas, entretanto a próxima reunião será no dia 05/12/2023 as 9 horas.

Houve a falta dos membros do CMI pertencentes a SEDUC e SESAP, ambas justificando falta de titulares e suplentes por estarem em outro evento das próprias secretarias. Houve também falta da Secretaria do CMI, justificando sua falta por problemas de saúde.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Priscilla Amanda Toledano Santos, lavrei e assino a presente ata, juntamente com a Presidente.


Priscilla Amanda Toledano Santos
Secretária


MARLI APPOLINARIO FORLI
Presidente